



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 02/2023

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA ADMISSÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS PELO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, pela Portaria do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a prerrogativa regulamentar de se admitir alunos especiais no Mestrado Profissional em Administração. Torna público o presente Edital para a seleção de alunos especiais para cursarem disciplinas isoladas a serem ofertadas no primeiro semestre de 2023 (2023-01), pelo Mestrado Profissional em Administração (MPA) do IFMG – Campus Formiga.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas isoladas, como aluno especial no Mestrado Profissional em Administração, estarão abertas **no período descrito no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital**.

1.2 Poderão se inscrever como candidato ao presente Edital graduados em qualquer área de conhecimento e alunos regulares de programas de pós-graduação (mestrado/doutorado) de outras instituições.

1.3 O aluno especial não terá vínculo com o Mestrado Profissional em Administração do IFMG.

1.4 O aluno especial, ao ser aprovado na disciplina cursada, terá direito à uma declaração.

1.5 O candidato à aluno especial poderá se inscrever **em até duas disciplinas** ofertadas.

1.6 Para inscrição o interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no seguinte [LINK](#).

1.6.1 Durante o preenchimento do formulário, **os documentos abaixo devem ser agrupados em um único arquivo .PDF e inseridos no formulário de inscrição:**

- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.
- Histórico da Graduação.
- Impressão (em .PDF) do Currículo Lattes Completo (cadastrado no CNPQ).
- Carta de interesse: deverá ser encaminhada uma carta de interesse para cada disciplina. As cartas

devem ser destinadas aos professores das disciplinas e devem demonstrar o interesse, as motivações e as justificativas para cursar a disciplina isolada.

1.7 As inscrições serão desconsideradas nas seguintes situações:

- a) Inscrições recebidas fora do prazo;
- b) Ausência ou ilegitimidade da documentação completa exigida no item 1.6 e 1.6.1 deste Edital.

2. DAS DISCIPLINAS

2.1 Para o primeiro semestre de 2023, as seguintes disciplinas abaixo serão ofertadas para os alunos especiais:

a) Teoria das Organizações

Prof. Dr. Adriano Olímpio Tonelli

Número de Vagas: **03**

Ementa: A Organização como campo de estudos. Burocracia e tipos de racionalidade nas organizações. Diferentes enfoques teóricos sobre as organizações: Teoria institucional, Teoria Evolucionária, Teoria de Custos de Transação. Teoria de Agência, Organizações em rede. Perspectivas futuras para teoria das organizações.

b) Metodologia de Pesquisa

Prof. Dr. Miguel Rivera Peres Júnior

Número de Vagas: **03**

Ementa: Conceito de ciência e natureza do conhecimento científico; Importância da pesquisa científica para a gestão das organizações; Bases de periódicos e critérios para avaliação de publicações científicas; Técnicas para revisão de literatura; Abordagens qualitativas e quantitativas de pesquisa; Tipos de pesquisa; Técnicas de coleta e análise de dados; Planejamento e execução de projetos de pesquisa; Ética em pesquisa científica.

c) Teoria de Finanças

Prof. Dr. Lélis Pedro de Andrade

Número de Vagas: **03**

Ementa: Origens e Evolução das Finanças; Princípios de Finanças Corporativas; Finanças, Inovação e Crescimento Econômico; Estrutura de capital; Criação de valor; Risco e retorno; Seleção de portfólios de Markowitz; Eficiência e equilíbrio de mercado; Modelos de precificação de ativos financeiros; Finanças comportamentais.

d) Decisões Financeiras de Curto Prazo

Prof. Dr. Daniel Fonseca Costa

Número de Vagas: **03**

Ementa: Estrutura e análise das Demonstrações Contábeis; Gestão estratégica de ativos e passivos circulantes; Ciclo Financeiro e Ciclo Operacional; Necessidade de capital de giro; Gestão dinâmica do capital de giro; Geração e controle do fluxo de caixa operacional; Financiamento das atividades e crescimento sustentável; Fluxo de caixa livre; Estratégias focadas no lucro; e Estratégias financeiras de curto prazo.

e) Finanças Públicas

Prof. Dr. Lucas Maia dos Santos

Número de Vagas: **03**

Ementa: O processo de elaboração, implementação e avaliação do orçamento no setor público. Análise de

modelos participativos no planejamento, execução e monitoramento do orçamento. Planejamento financeiro e orçamentário governamental, modelos e avaliação de orçamento público, acompanhamento e controle financeiro de programas do governo, gerenciamento e medição de desempenho financeiro na administração pública.

f) Inteligência Computacional Aplicada às Decisões Finanças

Prof. Dr. Alexandre Pimenta

Número de Vagas: **03**

Ementa: Processo decisório; Sistemas de apoio à decisão; Conceito de Inteligência Computacional. Redes Neurais. Lógica Fuzzy e Sistemas Especialistas. Computação Evolutiva.

Obs: Para se candidatar nessa disciplina é necessário ter conhecimento de programação.

g) Economia e Finanças Comportamentais

Prof. Dr. Bruno César de Melo Moreira

Número de Vagas: **03**

Ementa: Abordagem tradicional do comportamento dos agentes econômicos. Evolução do pensamento em Economia e Finanças, anomalias e críticas à abordagem tradicional com ênfase na racionalidade. Economia e Finanças comportamentais, seus objetivos, conceitos e aplicações. Ciências comportamentais aplicadas aos processos decisórios: aspectos cognitivos e emocionais. O componente emocional no processo de tomada de decisão. Teoria do Prospecto e julgamento em condições de incerteza.

2.1 A critério do Colegiado do MPA, a oferta das disciplinas poderá ser cancelada.

2.2 As disciplinas poderão ser ofertadas de forma presencial ou remota, conforme horário aprovado pelo Colegiado do Curso.

2.3 O horário provisório das disciplinas a serem ofertadas no primeiro semestre de 2023 pode ser acessado pelo site: <https://formiga.ifmg.edu.br/mestrado-informacoes-gerais>

2.4 A critério da Coordenação e do Colegiado do curso, os horários das disciplinas e a forma de oferta poderão ser alterados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos interessados será realizada pelo professor responsável pela disciplina.

3.1.1 Os professores terão a autonomia para fazerem a seleção dos alunos especiais, bem como a composição da turma.

3.1.2 Para a seleção dos alunos, os professores responsáveis pelas disciplinas levarão em consideração a análise:

- a) do currículo Lattes;
- b) do rendimento do candidato a ser observado pelo histórico da graduação; e
- c) da carta de interesse.

3.1.3 Os critérios de análise das disposições relativas ao tópico 3.1.2 são de responsabilidade do professor da disciplina.

3.1.4 É facultado ao professor responsável pela disciplina ampliar o número de vagas previstas neste Edital.

3.1.5 Os resultados serão divulgados conforme cronograma disposto na Seção 6 deste Edital, no site do mestrado: <https://formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

4. DA MATRÍCULA

4.1 Após a homologação do resultado final desse processo seletivo, apenas os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula nas datas previstas no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital, na forma a ser divulgada pelo Setor de Controle e Registro Acadêmico do IFMG – Campus Formiga.

4.2 Para realizar a matrícula, os alunos especiais selecionados por meio deste Edital deverão pagar uma Taxa de Apoio ao MPA, no valor de **RS150,00 (cento e cinquenta reais)**.

4.2.1 Os aprovados deverão pagar uma única Taxa de Apoio ao MPA para a matrícula como aluno especial no primeiro semestre de 2023, independente do número de disciplinas que serão cursadas.

4.2.2 Em hipótese alguma a Taxa de Apoio ao MPA será devolvida.

4.3. Para fins de preenchimento e emissão da GRU o candidato deve seguir os seguintes passos:

4.3.1. Acessar o sítio do Tesouro Nacional:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

4.3.2. Utilizar as seguintes informações para o preenchimento dos campos para geração da GRU:

a) Unidade Gestora (UG): **158513**

b) Gestão: Clicar no código **26409 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS**

c) Código de Recolhimento: Clicar no código **28830-6** (Serviços Administrativos)

d) Número de Referência: **182020**

e) Competência: mês e ano do pagamento (XX/2023).

f) Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”. A data limite para pagamento é o último dia da inscrição (item 6 do Edital).

g) CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”

h) Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”

i) Valor Principal: **RS 150,00** (Cento e cinquenta reais)

j) Valor Total: **RS 150,00** (Cento e cinquenta reais)

k) Selecione uma Opção de Geração: "Geração em PDF"

l) Para Finalizar clique em Emitir GRU

m) O pagamento da GRU deverá ser realizado somente nas agências do Banco do Brasil

4.4 No ato da matrícula, os alunos especiais deverão apresentar o comprovante de pagamento da Taxa de Apoio ao MPA e os documentos solicitados pela Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico do IFMG - Campus Formiga.

4.5 As instruções sobre a matrícula como aluno especial serão encaminhadas pela Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico por e-mail.

4.6 Os candidatos, no ato da matrícula que não apresentarem a Taxa de Apoio paga e os documentos solicitados pela Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico terão a matrícula indeferida.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O processo seletivo será regido por esse Edital e todas as informações estarão disponíveis no site do mestrado: <https://formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

5.2 Ao IFMG – Campus Formiga é reservado o direito de alterar as datas da realização do processo seletivo, bem como alterar as disposições contidas nesse Edital, dando a isso ampla divulgação pelo site: <https://formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

5.3 As dúvidas em relação ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo e-mail: mpa.formiga@ifmg.edu.br. O título do e-mail deve ser: Dúvidas disciplinas isoladas - MPA - Nome do aluno XXXXX.

5.4 Devido a natureza do processo seletivo, não caberá recurso para os resultados deste Edital.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE DISCIPLINA ISOLADA DO Mestrado PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MPA)

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	24/01 a 13/02/2023
Homologação das inscrições (site do MPA)	Até o dia 14/02/2023
Período de avaliação	15 a 21/02/2023
Homologação do resultado final (site do MPA)	Até o dia 23/02/2023
Período de matrícula	01 e 06/03/2023

Formiga, 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Formiga**, em 16/01/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1430491** e o código CRC **41A6C5FF**.

23211.002435/2022-22

1430491v1